DECRETO Nº. 004/2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 29 Março de 2018, data que antecede ao feriado nacional **"Paixão de Cristo"** e subseqüente ao feriado municipal de 28 de Março, data comemorativa do aniversário da Emancipação Político Administrativa do Município de Juquitiba.

ARTIGO 2º - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

ARTIGO 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

ARTIGO 4º - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 13 de Março de 2018.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra.